

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 241/ 2011. PMF.

Camping the Camping and the control of the control

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 24 1 11 1 2011

Ireno Rocha Souza

SECRETARI® MUN. DE XOM E PLANEJAMENTO Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009 "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1°. – Fica a TITULO DE DOAÇÃO o imóvel sito a Rua Dr. Augusto Montenegro, s/n°., bairro Centro medindo de frente 12,50 metros, por 33,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras dos herdeiros do Senhor Manoel Luiz Melo, pelo lado esquerdo com terras do Senhor José Maria Gato Gonçalves e pelos fundos com terras da Senhora Filomena Maria de Melo e Ermezinda Melo, conforme RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 007/2011 – MD/CMF, pertencente a Senhora MARIA DO SOCORRO SEIXAS CASTRO.

Art. 2°. – Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, da área doada.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO/PA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENILSON BATALHA GUIMARÃES.

Prefeito Municipal.